



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO – ESTADO DA BAHIA
RUA DR. JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, 24 – CENTRO – JEREMOABO-BA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a dispensa de licitação está em conformidade ao disposto no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A APLICAÇÃO E POLIMENTO DE PISO DE GRANITO NA ESTRUTURA DO NOVO PREDIO DO CENTRO MEDICO DR. FAUSTO DE AGUIAR CARDOSO E NO HOSPITAL GERAL DE JEREMOABO/BA, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratado: JOSE ELIELSON DE JESUS FRANCA, com inscrição CNPJ sob o nº 30.526.806/0001-89

Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses

Valor Total: R\$ 48.936,50 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 03.12.12		
ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
2035	33.90.36.00	1500 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2062	33.90.39.00	1600 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jeremoabo, 06 de agosto de 2025.

JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO – ESTADO DA BAHIA
RUA DR. JOSÉ GONÇALVES DE SÁ, 24 – CENTRO – JEREMOABO-BA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a dispensa de licitação está em conformidade ao disposto no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A APLICAÇÃO E POLIMENTO DE PISO DE GRANITO NA ESTRUTURA DO NOVO PRÉDIO DO CENTRO MÉDICO DR. FAUSTO DE AGUIAR CARDOSO E NO HOSPITAL GERAL DE JEREMOABO/BA, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratado: JOSE ELIELSON DE JESUS FRANCA, com inscrição CNPJ sob o nº 30.526.806/0001-89

Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses

Valor Total: R\$ 48.936,50 (quarenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal: Inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 03.12.12		
ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
2035	33.90.36.00	1500 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1600 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA
2062	33.90.39.00	

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jeremoabo, 06 de agosto de 2025.

JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL